



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.419/2020**

Publicado Atrio  
em 25 / 08 / 2020

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, estará em gozo de férias no período de 14/09/2020 a 03/10/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair Maria Paz, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, **a responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Educação**, pelo período de **14/09/2020 a 03/10/2020**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal